



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4473/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Vinhedo  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
**Período** 08/2024  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** DARIO PACHECO DE MORAIS  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 600.060.568-49  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 690.637.800,77	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 670.006.579,04	
<b>Variação</b>	R\$ -20.631.221,73	-2,9873%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 670.006.579,04	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 657.249.697,82	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 12.756.881,22	1,9040%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -285.435.576,09	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 23.356.698,68	
<b>Diferença</b>	R\$ -308.792.274,77	108,1828%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 16.131.192,69	R\$ 22.961.378,08
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 2.210.322,77	R\$ 5.537.833,10

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 36.139.263,24	R\$ 111.250,10
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 6.559.035,66	R\$ 313.810,94

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 22.795,02	R\$ 2.819.262,41	R\$ 13.030.867,34
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 58,73	R\$ 875.250,54	R\$ 2.582.720,68

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2023	R\$ 317.547.638,68	R\$ 734.143.692,57	43,2542%	54,0000%
12/2023	R\$ 329.860.178,04	R\$ 739.159.742,46	44,6264%	54,0000%
4/2024	R\$ 332.053.862,45	R\$ 772.682.128,00	42,9742%	54,0000%
8/2024	R\$ 330.607.232,82	R\$ 790.609.217,64	41,8168%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2024	R\$ 790.609.217,64	R\$ 73.119.229,32	9,2485%
4/2024	R\$ 772.682.128,00	R\$ 28.190.430,74	3,6484%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 790.609.217,64	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 115.810.174,02	14,6482%
Limite Legal:	R\$ 126.497.474,82	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado. Por encontrar-se acima do percentual de 90,00% daquele limite, deve o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 101/00, observando que eventuais contratações de Operações de Crédito e equiparações deverão cumprir as determinações da citada Resolução.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 790.609.217,64	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 173.934.027,88	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se

abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 331.080.898,45	R\$ 779.174.873,24	42,4912%	42,4912%
8/2024	R\$ 330.607.232,82	R\$ 790.609.217,64	41,8168%	42,4912%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 41,8168%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 48.762.578,48
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 158.441,24
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 18.890.544,54
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 145.393.053,37
(-) Valores Restituíveis	R\$ 3.097.905,66
(=) Liquidez do Período	R\$ -118.777.366,33
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 282.526.338,06
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 248.832.599,18
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 4.635.333,36
(=) Liquidez Projetada	R\$ -89.718.960,81

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 16.131.192,69	R\$ 0,00	R\$ 16.108.397,67	R\$ 22.795,02
<b>Restos a Pagar Não</b>	R\$		R\$	R\$

<b>Processados</b>	22.961.378,08	R\$ 0,00	20.142.115,67	2.819.262,41
Consignações	R\$ 3.020.065,89	R\$ 69.449.797,30	R\$ 69.817.350,68	R\$ 2.652.512,51
Depósitos	R\$ 560.319,22	R\$ 1.325.766,91	R\$ 1.440.692,98	R\$ 445.393,15
Outros	R\$ 0,00	R\$ 728.853.998,23	R\$ 689.532.324,95	R\$ 39.321.673,28
<b>Total</b>	R\$ 42.672.955,88	R\$ 799.629.562,44	R\$ 797.040.881,95	R\$ 45.261.636,37

## 2.15 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 790.609.217,64
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 789.058.677,26
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	99,80%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 587.640.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 233.563.679,07
<b>Índice Apurado</b>	39,7460%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 438.452.279,06	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 161.834.555,14	36,9104%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 145.629.681,09	33,2145%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 143.133.265,24	32,6451%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 438.452.279,06	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 161.834.555,14	36,9104%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 145.629.681,09	33,2145%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 143.133.265,24	32,6451%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 58.510.018,42	R\$ 64.596.046,37	110,4017%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

--	--

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 58.510.018,42	R\$ 64.596.046,37	110,4017%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 627.140.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 160.585.536,79
<b>Índice Apurado</b>	25,6060%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 435.429.006,64	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 126.481.749,86	29,0476%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 107.403.027,79	24,6660%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 104.923.773,80	24,0966%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.



### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 435.429.006,64	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 126.481.749,86	29,0476%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 107.403.027,79	24,6660%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 104.923.773,80	24,0966%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 829.245.628,37	R\$ 563.603.454,08	-32,03%	90,35%
Receitas de Capital	R\$ 160.180.572,91	R\$ 116.702.278,52	-27,14%	18,71%
Deduções da Receita	R\$ -83.112.000,00	R\$ -56.517.869,38	-32,00%	-9,06%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 906.314.201,28</b>	<b>R\$ 623.787.863,22</b>	<b>-31,17%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 906.314.201,28</b>	<b>R\$ 623.787.863,22</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -282.526.338,06		-31,17%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 714.787.156,17	R\$ 570.837.580,36	20,14%	73,54%
	R\$	R\$		

Despesas de Capital	299.582.064,39	194.656.214,02	35,02%	25,08%
Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 15.406.000,00	R\$ 10.770.666,64	30,09%	1,39%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 58.682,60		0,01%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 1.029.785.220,56</b>	<b>R\$ 776.205.778,42</b>	24,62%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 1.029.785.220,56</b>	<b>R\$ 776.205.778,42</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 253.579.442,14	32,67%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -152.417.915,20	-24,43%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -24,43% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 680.305.732,60
Deduções da Receita	R\$ 56.517.869,38

Despesas Liquidadas	R\$ 620.100.741,01
Repasse de Duodécimos	R\$ 10.770.666,64
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ -7.083.544,43</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 03/10/2024**

**Hora da Geração: 21:11:54**